

DECRETO N.º 38.749, DE 06/11/2020.

**PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAL DA  
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação do Profissional no Quadro de Prorrogação abaixo, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD 001/2018, conforme Matrícula, Nome, Cargo e Data de Prorrogação, conforme Memorando n.º 969/2020-GRH.

MATR.	NOME	CARGO	PRORROGAR	
			DE	ATÉ
32.544	EDSON CONTADINI	Sup. de Segurança de Videomonitoramento	06/11/2020	13/01/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Novembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

LUCIANO FORRECHI  
Secretário de Administração e Recursos Humanos